

**TABELA 2022 - Contendo Atos da Tabela III (Notas) e da Tabela VIII
(Diversos, Atos Comuns e Isolados)**

**SETOR PROCURAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 27/04/2022**

**TABELA DE SERVIÇOS GERAIS 2022 - Provimento nº 57/28.01.2022 – Diário da Justiça nº 9295
AO TRIBUNAL É REPASSADO O PERCENTUAL DE 20% (FERMOJUPI) e 5,5% ao MP (anexo II, reajuste do MP – Lei nº 7.708.21)
Valor do selo: R\$ 0,26**

	SERVIÇO	Emolumento Ato Notarial	5,5% MP/PI	20% FERMOJUPI	Emol. Arquiv.	5,5% MP/PI	20% FERMOJUPI	Selo	Total
44-A	Análise documental para lavratura dos atos de notas – da tabela III	10,88	0,60	2,18	-	-	-	-	13,66
80	Diligência – não inclui transporte	44,80	2,46	8,96	-	-	-	-	56,22
39.01	Procuração Assistencial ou Substabelecimento de Procuração Assistencial	24,85	1,37	4,97	10,88	0,60	2,18	0,52	45,37
39.02	Procuração Comercial ou Substabelecimento de Procuração Comercial	39,81	2,19	7,96	10,88	0,60	2,18	0,52	64,14
39.05	Nas Procurações- Por outorgante excedente	8,88	0,49	1,78	-	-	-	0,26	11,41
39.04	Certidão - 2ª via procuração assistencial e comercial (2º traslado)	24,85	1,37	4,97	-	-	-	0,26	31,45
79.01	Certidão positiva/negativa de procuração	19,85	1,09	3,97	-	-	-	0,26	25,17

	SERVIÇO	Emolumento Ato Notarial	5,5% MP/PI	20% FERMOJUPI	Emol. Arquiv.	5,5% MP/PI	20% FERMOJUPI	Selo	Total
39.06	Revogação de procuração	39,81	2,19	7,96	10,88	0,60	2,18	0,52	64,14
81	Buscas de Procuração a cada 05 anos	10,88	0,60	2,18	-	-	-	-	13,66
83	Arquivamento de Documentos	10,88	0,60	2,18	-	-	-	0,26	13,92
84	Desarquivamento de Documentos	10,88	0,60	2,18	-	-	-	-	13,66
82	Elaboração Requerimentos/ Declarações	52,78	2,90	10,56	-	-	-	-	66,24
82.01	Folhas adicionais em requerimento/declaração	17,45	0,96	3,49	-	-	-	-	21,90

OBSERVAÇÕES:

1. O reajuste do percentual destinado ao MP para 5,5% se deu em razão da Lei estadual nº 7.708/27.12.2021 entrando em vigor a partir de 27.04.2022.
2. **ALGUNS ATOS NÃO TÊM SELO.** Exemplo: buscas; **OUTROS ATOS SÃO APOSTADOS UM ÚNICO SELO, E EM OUTROS DOIS OU TRÊS SELOS.**
3. Nas revogações de procurações além de cobrar os códigos 44-A e 39.06, cobrar o requerimento da solicitação (cód. 82), os reconhecimentos de firmas e o AR do envio da notificação.
4. Nos atos de buscas cobrar pelo código 81 (a cada 05 anos). Além da busca deve cobrar pela certidão negativa ou positiva (código 79.01). Não é cobrado o código 44-A.
5. Procurações em causa própria (código 39.03) deverá aplicar a tabela de faixas do item 34 e cobrar o código 44-A.
6. Qualquer código que porventura não esteja aqui inserido deverá ser verificado nas demais tabelas.
7. Todas as primeiras vias de procuração e revogação, se cobra o ato do arquivamento e o código 44-A.

TABELA COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 27 DE ABRIL DE 2022